

Principais medidas:

- ➔ Inclusão e adaptação do posto de trabalho;
- ➔ Quotas de emprego;
- ➔ Horário de trabalho;
- ➔ Faltas justificadas;
- ➔ Apoio a descendentes com deficiência;
- ➔ Acidente de trabalho e doenças profissionais.

Entidades a contactar:

- ➔ Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.(IEFP);
- ➔ Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT);
- ➔ Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP);
- ➔ Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL);



Balcão da Inclusão
Av. Conde Valbom, 63, 1069-178 Lisboa
Tlf: 217929500 | www.inr.pt
E-mail: balcaodainclusao@inr.mtsss.pt



SEGURANÇA SOCIAL



**Balcão da
inclusão**

conhecer, decidir, agir

A segurança social constitui um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 63.º da Constituição da República Portuguesa, efetivado pelo Sistema de Segurança Social.

A segurança social visa garantir aos indivíduos um conjunto de condições de vida dignas, designadamente em determinadas situações de risco social.

Balcão da Inclusão do Município de Coimbra

Mercado . D. Pedro V (atendimento ao Município)

8.30.00H—16.30H (com agendamento)

balcaodainclusao@cm-coimbra.pt



INR instituto nacional para a
reabilitação

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.